PROJETO DE LEI Nº_____

"DAR-SE À O NOME DE "MÁRIO MENDONÇA DE PAULA" AO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI LOCALIZADO NO BAIRRO PEDRO LUDOVICO EM ANÁPOLIS ."

Câmara Municipal de Anápolis, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado "CMEI MÁRIO MENDONÇA DE PAULA" ao Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI localizado no bairro Pedro Ludovico.

Art. 2º Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

TELES JÚNIOR
Vereador

DOMINGOS DE PAULA
Vereador

FERNANDO PAIVA
Vereador

JOAO DA LUZ

JEAN CARLOS

Vereador **Vereador**

ALFREDO LANDIM **ELIAS FERREIRA**

Vereador **Vereador**

JUSTIFICATIVA

O empresário Mário Mendonça de Paula foi um dos pioneiros no comércio de moto peças e no serviço de consertos para veículos de duas rodas.

Nascido em Nerópolis, mudou-se para Anápolis na década de 50. Em 1967 abriu uma pequena oficina de bicicletas na Av.

Pedro Ludovico. Com muito trabalho passou a consertar as antigas vespas e lambretas e logo acrescentaria ao serviço o comércio de peças, transformando a pequena oficina numa das primeiras lojas do ramo em Anápolis.

Durante 40 anos sua loja, a Moto Peças Modelo, foi referência no segmento e contribuiu para transformar a região cortada pela Av. Pedro Ludovico em um dos importantes centros comerciais de Anápolis.

Mesmo com sua empresa consolidada o empresário fazia questão de atender pessoalmente os clientes. Mário Mendonça faleceu trabalhando, vitimado num acidente de trânsito em agosto de 2007 enquanto se deslocava em sua moto para ir buscar uma peça que não tinha em estoque para atender o cliente.

Sala das Sessões, aos 08 dias do mês de Julho de 2019.

TELES JÚNIOR
Vereador

DOMINGOS DE PAULA **FERNANDO PAIVA**
Vereador **Vereador**

JOAO DA LUZ
Vereador

JEAN CARLOS
Vereador

ALFREDO LANDIM

Vereador

ELIAS FERREIRA

Vereador